



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 093/2024

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Admir Edi Dalla Cort, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado na sua integridade o Processo de Licitação nº 036/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, leito natural e perfilamento asfáltico em estradas do perímetro rural do município, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2024.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Róberval Dalla Cort